



RESOLUÇÃO SEI Nº 1763195/2018 - SES.CMS

Joinville, 19 de abril de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde no Comitê SUPERA – Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil, conforme segue;

Titular: Francisca Nascimento Schardeng

Suplente: Orlando Jacob Schneider

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/04/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/04/2018, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1763195** e o código CRC **201ECAA1**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.043208-6

1763195v3